

C A N C E L A D O

Conforme determinação do Sr. Prefeito

DECRETO Nº 4681/84
de 29 de maio de 1984

Dispõe sobre a requisição dos ônibus da Empresa de Ônibus São Bento S/A., dados ao Banco Mercantil do Brasil S/A., Crédito, Financiamento e Investimento, em alienação fiduciária.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e com base no artigo 153, § 22, "in fine" da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que por ato administrativo baixado através do Decreto nº 4642/84, de 11 de abril de 1984, foram requisitados todos os meios materiais pertencentes à Empresa de Ônibus São Bento S/A.;

CONSIDERANDO que por força desse ato a Prefeitura Municipal de São José dos Campos vem operando o serviço de transporte coletivo, por ônibus, garantindo a população o seu funcionamento de forma regular e ininterrupta;

CONSIDERANDO mais que tendo a Prefeitura tomado conhecimento da existência da Ação de Busca e Apreensão promovida pelo Banco Mercantil do Brasil S/A., Crédito, Financiamento e Investimento, cuja medida recairá sobre uma parte dos ônibus pertencentes a frota operada pela Prefeitura;

CONSIDERANDO ainda que tal fato retirará de circulação esses veículos em detrimento do regular funcionamento do serviço de transporte coletivo do Município;

CONSIDERANDO mais que cabe à autoridade administrativa zelar pelo bom funcionamento desse serviço, sob pena de comprometer a ordem pública e a tranquilidade social,

CONSIDERANDO mais e finalmente que o proprietário fiduciário desses veículos é o Banco Mercantil do Brasil S/A., Crédito, Financiamento e Investimento,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam requisitados os ônibus pertencentes à frota da Empresa de Ônibus São Bento S/A., dados em alienação fiduciária ao Banco Mercantil do Brasil S/A., Crédito, Financiamento e Investimento, e que vêm discriminados no Anexo Único que fica fazendo parte deste Decreto.

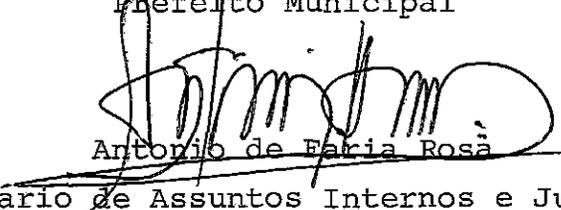
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 4681/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de maio de 1984.

Robson Marinho

Prefeito Municipal



Antonio de Fátima Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos